



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2021**  
Cria o Selo “Empresa Responsável pela Inclusão”

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Mogi Guaçu, o selo “Empresa Responsável Pela Inclusão”.

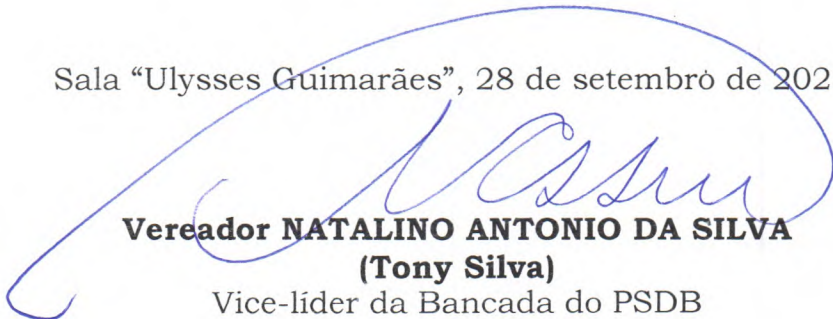
**Art. 2º** - O Selo “Empresa Responsável pela Inclusão”, será concedido anualmente a 02 (duas) empresas que por indicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi Guaçu, tiverem se destacado por suas ações e atitudes efetivas para com a pessoa com deficiência, tal como acessibilidade no local e deficientes compondo o quadro de colaboradores desta, e será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal comemorativa ao Dia do Comerciante.

**Art. 3º** O Selo “Empresa Responsável pela Inclusão”, será outorgado por meio de um certificado fornecido à empresa pelo Poder Legislativo, onde obrigatoriamente ilustrarão o citado certificado o logotipo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, e o logotipo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, sendo assinado pelo presidente da Câmara Municipal, e pelo (a) presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi Guaçu.

**Art. 4º** As empresas que recebem o Selo “Empresa Responsável pela Inclusão”, ficam por esta Lei autorizadas a expor o mesmo, em local de grande visibilidade, bem como em todo o seu plano de comunicação e marketing.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de setembro de 2021.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Vice-líder da Bancada do PSDB



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Este projeto visa essencialmente incentivar os empresários do município a contratar para o seu quadro de funcionários pessoas com deficiência, não apenas contratando o mínimo exigido por lei, mas buscando tornar a inclusão acessível e amigável a todos. Com sua aprovação, abre-se a possibilidade de saber onde estes moram, como vivem e o que fazem para sobreviver esse público, buscando entender as dificuldades que enfrentam desde o momento que se levantam da sua cama até quando decidem sair do cômodo e enfrentam a concorrência do mercado de trabalho.

Entendo que, quem detém um mandato popular, tem a obrigação precípua de buscar mudanças nesta situação alarmante que se desenvolve, pois o estado democrático de direito deve garantir a acessibilidade e inclusão de todos sem distinção. O primeiro passo poderá ser a aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão quanto ao futuro de nossa sociedade.